

## GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

### ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 28 dias do mês de abril de 2016, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.

2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros.

3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle  
**Secretário:** Renato Ochman

4. **Ordem do Dia:** 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras; 2) Deliberar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2016, a 1ª distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos referente resultado apurado em 31/03/2016, proposto pela Diretoria 3) Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Os conselheiros presentes, empossados em seus respectivos cargos para o período 2016-2018, conforme eleição ocorrida na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2016 aprovaram as respectivas matérias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. O desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2016 e as respectivas informações financeiras.

5.2. A 1ª distribuição antecipada de JCP e dividendos referente ao resultado apurado em 31/03/2016, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016, **no valor de R\$81.190.824,65** (oitenta e um milhões, cento e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), da seguinte forma:

a) **Em forma de JCP** imputados nos dividendos obrigatórios, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,099760575 ou, com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, o **valor líquido do JCP fica em R\$25.500.000,00** (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais) e o **valor líquido por ação de R\$0,084796488**, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, conforme legislação em vigor.

b) **Em forma de dividendos antecipados** o valor de **R\$51.190.824,65** (cinquenta e um milhões, cento e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$0,170227536 por ação**.

Os JCP e dividendos no **valor total líquido de R\$ 76.690.824,65** serão pagos aos acionistas a partir de 18/05/2016, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos JCP e dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 03/05/2016 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, ex-dividendos a partir de 04/05/2016, na BM&FBOVESPA.

**5.3.** Resolveram a partir de maio de 2016: Atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 11/04/2016, na base mensal bruta de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cada conselheiro.

Atribuir como remuneração fixa os honorários do Diretor Presidente a remuneração mensal bruta de R\$126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais); para o Diretor Vice-Presidente a remuneração mensal bruta de R\$112.110,00 (cento e doze mil, cento e dez reais); e para o Diretor de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e Financeiro a remuneração mensal bruta de R\$97.820,00 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais) independentemente de acumularem cargos na Diretoria.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – demais membros do Conselho de Administração.

**7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 28 de abril de 2016.

---

Alexandre Grendene Bartelle  
**Presidente**

---

Renato Ochman  
**Secretário**

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Rafael Vieira Grazziotin  
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773  
CPF/CIC nº 699.623.670-34